



PREFEITURA DE MAURITI
Gabinete do Prefeito
"Você ajudando a governar"
Rua: Rua do Comércio, 1.400 - Fone: (88) 3352.1400 - 3352.1411

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
COORDENADORIA GERAL DE PLANEJAMENTO
Protocolo nº 047 no
de 00/09 de 6V às 10:08
Mauriti (Ce), 28 de 02 de 2011
[Assinatura]
SANTANA FERNANDES

LEI MUNICIPAL Nº 1.003, de 18 de fevereiro de 2011.

**AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM
A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTO EXPEDITO
DO BAIRRO NOVO MAURITI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS, ETC.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ,
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a **ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA SANTO EXPEDITO DO BAIRRO NOVO MAURITI.**

Art. 2º. O presente convênio tem por objetivo efetivar repasse financeiro a referida para
desenvolvimento de suas ações conforme as determinações do Termo de Convênio a ser
celebrado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das consignações da Lei
Orçamentária Municipal, que serão suplementadas dentro do limite legal, em caso de
insuficiência.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, CEARÁ, em 18 de fevereiro de
2011.**

[Assinatura]
Isaac Gomes da Silva Júnior
PREFEITO MUNICIPAL